



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 11/2020, referente ao fornecimento, de forma parcelada, de café em pó torrado e moído para atendimento das necessidades da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;

Contrato: 11/2020;

Objeto: Fornecimento de Café em pó torrado e moído, tipo superior, pacote de 500g, tipo vácuo, por meio de Registro de Preços, com entrega parcelada, para atender às necessidades da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JOANA DAR'C ANDRADE MATTOS, matrícula nº 70.421.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 26/03/2020, às 18:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0219949** e o código CRC **44DEE606**.